



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO Pre-leg Nº 0752/2022

Petrópolis, 07 de Novembro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5041/2022 que: "ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 7.956, DE 09 DE MARÇO DE 2020.", de autoria **dos vereadores Vereador DOMINGOS PROTETOR, Vereadora GILDA BEATRIZ, Vereador HINGO HAMMES**, aprovado em Sessão Ordinária de 03/11/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
6d01c1776cd7c4f24d53cf7de6de3370051ddb3230733c902aa9d25e93e1dc